



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 034, segunda-feira, 11 de abril de 2022.



PORTARIA Nº 283/2022/GP, DE 04 DE BARIL DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CARLO GIGLI LIMA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, COREM/PE 000.459.581, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7964733 SDS/PE e do CPF/MF nº. 101.445.114-01, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H**, na Secretaria Municipal de Saúde com as seguintes atribuições:

I. Recolher, organizar e arquivar prontuários após produção médica;

II. Realizar atividades administrativas referente ao setor e função;

III. Supervisionar rotina de todos os profissionais (categorias) atuantes na UPA;

IV. Desenvolver atribuições burocráticas e administrativas;

V. Preencher de planilhas diárias e mensais;

VI. Controlar e solicitar: gêneros alimentícios, material de limpeza, abastecimento de água (potável e para uso em geral);

VII. Solicitar concerto e/ou reparos (equipamentos e/ou estrutural do prédio);

VIII. Controlar as demandas de fornecedores bem como solicitar pagamentos de todos;

IX. Atendimento em demandas administrativas;

X. Solicitar material de trabalho (expediente para toda a unidade);

XI. Organização de arquivos de documentos de funcionários;

XII. Advertir verbalmente todo prestador de serviço com conduta diversa e encaminhar a situação mediante relatório para o Diretor e Secretária de Saúde (simultaneamente);

XIII. Expedir notificação em face do profissional por comportamento contrário aos preceitos éticos à profissão;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 04 DE ABRIL DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 284/2022/GP, DE 04 DE BARIL DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MACLEO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, ensino médio completo, portador da Carteira de Identidade/RG nº. 9.505.203 SDS/PE e do CPF/MF nº. 115.201.634-28, na função de **AGENTE SANITÁRIO**, na Secretaria Municipal de Saúde com as seguintes atribuições:

I. Auxiliar o inspetor sanitário nas fiscalizações de alimentos, saneamento e meio